

**EDITAL Nº 02/2025**

Edital para seleção de cursos credenciados pela ENFAM para formação judicial continuada nas modalidades presencial, híbrida e a distância (EaD).

A Escola Nacional da Magistratura (ENM), órgão acadêmico da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) torna pública a abertura das inscrições para apresentação de projetos de cursos credenciados pela ENFAM, nas modalidades: presencial, híbrida e a distância (EaD), para formação judicial continuada dos(as) Magistrados(as) associados(as) à instituição.

1. DA FINALIDADE

1.1 O processo seletivo de que trata este edital tem por objetivo a seleção de projetos para elaboração de cursos credenciados pela ENFAM para formação judicial continuada para o ano de 2026.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para execução de projeto de cursos os(as) magistrado(as)s associados a AMB e membros da comunidade jurídica, individualmente ou em equipes, desde que o coordenador tenha o FOFO nível 1, módulos 1, 2 e 3 e que 50% do corpo docente também tenha a certificação de formação de formadores credenciado pela ENFAM.¹

2.2 Serão selecionados os projetos de interesse da ENM e que poderão ser desenvolvidos no ano de 2026.

2.3 Os temas devem ser propostos a partir de problemas enfrentados na prática da magistratura e de natureza jurídica ou de gestão judicial.

2.4 Os selecionados produzirão o material didático do curso e se comprometem a participar como coordenador voluntário no desenvolvimento da primeira turma do curso.

2.5 Os direitos autorais dos conteúdos produzidos pelos magistrados e suas respectivas equipes deverão ser cedidos, mediante assinatura de Termo de Cessão de Direitos Autorais à ENM.

2.6 Os projetos selecionados deverão ter autenticidade dos conteúdos produzidos.

2.7 O curso poderá ser desenvolvido pela ENM ou por Escolas Judiciais, Escolas associativas e de Magistratura em parceria com a ENM.



2.8 Os habilitados serão retribuídos nos termos do ato normativo 02/2020, que disciplina a contratação e a retribuição financeira pelo exercício da elaboração e participação como docente nos cursos.

2.9 A carga horária para cada projeto de curso selecionado será estabelecida com o auxílio técnico da equipe pedagógica e coordenação executiva da ENM, que deverá ter, no mínimo, 20h/a para que seja credenciado.

2.10 O projeto para ser encaminhado à comissão de seleção deverá conter os critérios mínimos como: carga horária, temática, coordenação, tutoria, modalidade, Justificativa, objetivo geral, objetivos específicos e demais itens que estão especificados no modelo simplificado de projeto em anexo. (DOC.ANEXO)

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção, ficará a cargo da Diretoria da Escola Nacional da Magistratura (ENM), Diretor-presidente, Vice-Diretor e Coordenação Executiva.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos deverão preencher formulário de inscrição com o encaminhamento do projeto em formulário próprio, disponível no site da ENM ou clicando neste link:

<https://view.forms.app/escolanacionaldamagistra/propostadecursoenm-2026>

4.2 A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado.

4.4 As inscrições serão realizadas através do formulário ou e-mail (secretaria@enm.org.br) no site da ENM, a partir de 0h do **dia 03 de outubro de 2025, com último prazo para envio no dia 31 de dezembro de 2025.**

5. DAS DISPOSIÇÕES

5.1 O processo seletivo será realizado a partir da análise da proposta e do perfil do projeto, observando:

5.1.1. relevância e prioridade do tema para Formação Judicial em 2026; com foco na problematização e clareza na proposição;

5.1.2. o coordenador e tutor da proposta de curso ter titulação mínima de nível superior, experiência



profissional no Poder Judiciário na área de conhecimento do tema proposto e ter concluído o curso FOFO Nível 1 completo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente edital.
- 6.4 As demais comunicações com os candidatos, porventura decorrentes deste edital, durante o processo seletivo, serão divulgadas no site da ENM.
- 6.5 As eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: secretaria@enm.org.br

Assinado por:

Nelson Missias de Moraes

A34D38E4E91G40F...

Des. Nelson Missias de Moraes

Diretor-Presidente da ENM

ANEXO 1

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	
Curso	
Natureza	Formação continuada para fins de promoção.
Coordenação Pedagógica	
Modalidade	() Presencial () Híbrido () EaD
Carga Horária	XX h
Público-alvo	Magistrados Associados à AMB.
Número de Vagas	Máximo 40
Período de Inscrição	Xx a xx
Período de Realização	Xx a xx
Local e/ou Plataforma	XX

Justificativa: Elabore a justificativa relatando o porquê escolheu o tema. Os benefícios, as razões, explicando a relevância do tema do curso. Escreva pensando em convencer o leitor que o curso é importante e deve ser realizado. Demonstre a sua contribuição no aperfeiçoamento profissional do discente em relação ao tema abordado. Contextualize o problema que exista ou que possa vir a existir.

Objetivo Geral: Escrever a ideia central do trabalho de forma afirmativa, indicando o resultado a ser alcançado ao final do curso. (Qual será a competência do discente ao final do curso).

(A partir daqui faz-se para cada módulo específico)

Tema: Escolher uma temática para cada módulo da proposta de curso.

Ementa: Resumo dos temas a serem abordados, fazendo a ligação entre um e outro e qual a finalidade do curso.

Conteúdo Programático: Citar os temas e subtemas dentro de cada módulo do curso. Lembrando que os módulos e conteúdos devem ser compatíveis com a carga horária.

Objetivos específicos: Aqui descreve o resultado que se pretende alcançar após cada aula e módulo.

Metodologias ativas: Quais utilizarão durante o curso? Aqui os discentes participam da construção do conhecimento. (Importante aplicar no mínimo um método ativo em cada aula síncrona).

Avaliação de aprendizagem: Descrever a forma da avaliação (coletiva / individual) o modo de acompanhamento (como o formador/ tutor irá sistematizar o desempenho do discente). E por último os critérios para aprovação.

Bibliografia: Em ordem alfabética

Minicurrículo, CPF e endereço eletrônico do(a) coordenador(a), tutor(a) e formadores(as): (Lembrando que no mínimo 50% dos formadores devem ter o curso FOFO)